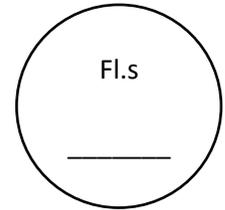




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



PROCESSO Nº 866/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, realizará procedimento de licitação nº866/2022, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00** do dia **26.01.2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº: 656 de 04 de janeiro de 2023.

1 OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de **Registro de preço para a aquisição de produtos e serviços de gráfica para atender as secretarias do município de São João do Paraíso - MG**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo II, deste instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 2.2 Não poderão participar deste pregão:
- 2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG.
- 2.3 **Todos os ITENS são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, exceto o item 02.**
- 2.3.1 **Não comparecendo licitantes na condição de ME, MEI ou EPP, que oferte proposta para a cota de 25% reservada para empresas nesta condição, o item 194 será adjudicado ao licitante que ofertar a proposta de menor valor para o item correspondente, qual seja, o item 02.**

3 ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, na Praça Artur Trancoso, 08, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia **26.01.2023**, às 08h00min telefone 38 3832-1135

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º061/2022
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º061/2022
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5 As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)

3.6 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.

3.6.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

- 3.7 O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.
- 3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.9 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.10 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4 CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
 - I - documento oficial de identidade;
 - II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

- 5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

- 6.1 As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

- 6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item,

hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

- 6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.
- 6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.
- 6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9 Os licitantes poderão apresentar também **CD/PEN DRIVE** com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação **NÃO acarretará desclassificação**. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaosjp@gmail.com

7 HABILITAÇÃO

- 7.1 Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:
 - 7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - 7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - 7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - 7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
 - 7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou

Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2 Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.4 Quanto à **REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentará:

7.4.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.4.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.5.1 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI.

7.6 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.7 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

- 9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10 LANCES VERBAIS

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 0,05 (cinco) centavos.
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 JULGAMENTO

- 11.1 No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o **TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM**, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 **Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para o item 02 não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.**

11.2.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- 11.2.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 11.8.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.
- 11.8.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 11.8.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 11.9 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 11.10 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 11.11 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.12 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.13 A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.14 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.15 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:
- a) instrumento contratual;
 - b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
 - c) autorização de compra.
- 11.16 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

- 11.17 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 11.18 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.19 É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
- 11.20 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.21 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.22 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 RECURSOS

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.3 As razões de recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG, encaminhados através do e-mail licitacoesjp@gmail.com ou pelos correios.
- 12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

- 12.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de

mercado.

- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 15.3 QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG.**

16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

- 16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.
- 16.5 De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.7 Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 16.8 O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17 PAGAMENTO

- 17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;
- 17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- 17.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 17.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 17.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 17.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.
- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1 advertência;

18.2.2 multa de:

18.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a

proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso / MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

19.7 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus

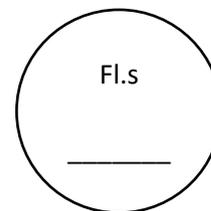
termos.

- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) :

02010012.2012200212.028 339030000 FICHA 00038 FONTE 100 02010012.2012200212.028 339039000 FICHA 00041 FONTE 100
02011020.04121200212.512 339039000 FICHA 00068 FONTE 100 02030060.0412200212.019 339030000 FICHA 00142 FONTE 100
02030060.0412200212.019 339039000 FICHA 00144 FONTE 100 02030080.0412200212.018 339030000 FICHA 00159 FONTE 100
02030080.0412200212.018 339039000 FICHA 00161 FONTE 100 02040010.1236101882.215 339030000 FICHA 00238 FONTE 100/101/147
02040010.1236101882.215 339039000 FICHA 00238 FONTE 100/101/147 02040020.1236501862.214 339030000 FICHA 00277 FONTE 100/101/147
02040020.1236501862.214 339039000 FICHA 00279 FONTE 100/101/147 02040040.1236501902.217 339030000 FICHA 00293
02040040.1236501902.217 339039000 FICHA 00295 FONTE 100/101/147 02040080.1236100212.218 339030000 FICHA 00374
02040080.1236100212.218 339039000 FICHA 00377 FONTE 100/101/147 02040070.1339202472.086 339030000 FICHA 00345
02040070.1339202472.087 339039000 FICHA 00353 FONTE 100 02040070.1339202472.087 339039000 FICHA 00357 FONTE 100
02050010.1012200212.517 339030000 FICHA 00408 FONTE 100/102 02050010.1012200212.517 339039000 FICHA 00410 FONTE 100/102
02050010.1030105782.529 339030000 FICHA 00446 FONTE 100/102/155/159 02050010.1030105782.529 339039000 FICHA 00449
02050010.1030205812.344 339030000 FICHA 00463 FONTE 100/102/155/159 02050010.1030205812.344 339039000 FICHA 00465
02050010.1030205812.344 339039000 FICHA 00465 FONTE 100/102/155/159 02050010.1030205812.530 339030000 FICHA 00481 FONTE 100/102/155/159
02050010.1030205812.530 339039000 FICHA 00483 FONTE 100/102/155/159 02050010.1030405802.335 339030000 FICHA 00504
02050010.1030405802.335 339039000 FICHA 00506 FONTE 100/102/155/159 02050010.1030505802.334 339030000 FICHA 00512
02050010.1030505802.334 339039000 FICHA 00514 FONTE 100/102/155/159 02060010.1545100212.237 339030000 FICHA 00521
02060010.1545100212.237 339039000 FICHA 00525 FONTE 100 02070010.2678200212.184 339030000 FICHA 00607 FONTE 100 02070010.2678200212.184 339039000 FICHA 00609 FONTE 100
02080010.0812205832.371 339030000 FICHA 00653 FONTE 100/129 02080010.0812205832.371 339039000 FICHA 00656 FONTE 100/129
02080010.0824305972.470 339030000 FICHA 00674 FONTE 100 02080010.0824305972.470 339039000 FICHA 00676 FONTE 100
02080010.0824404862.510 339030000 FICHA 00681 FONTE 100 02080010.0824404862.510 339039000 FICHA 00683 FONTE 100
02080020.0812205932.457 339030000 FICHA 00696 FONTE 129/100 02080020.0812205932.457 339039000 FICHA 00699 FONTE 129/100
02080020.0824304832.516 339030000 FICHA 00720 FONTE 100/129 02080020.0824304832.516 339039000 FICHA 00722 FONTE 100/129
02080020.0824405842.378 339030000 FICHA 00775 FONTE 100/129 02080020.0824405842.378 339039000 FICHA 00777 FONTE 100/129
02080020.0824405942.473 339030000 FICHA 00809 FONTE 100/129 02080020.0824405942.473 339039000 FICHA 00811 FONTE 100/129
02080020.0824405952.465 339030000 FICHA 00820 FONTE 100/129 02080020.0824405952.465 339039000 FICHA 00822 FONTE 100/129
02090010.2781202242.083 339030000 FICHA 00857 FONTE 100 02090010.2781202242.083 339039000 FICHA 00861 FONTE 100, NÃO
estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



- 19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.
- 19.16 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG, através do site <http://www.sjparaiso.mg.gov.br> ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com.
- 19.17 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG ou por e-mail licitacaosjp@gmail.com, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3832-1135

São João do Paraíso/MG, 26 de dezembro de 2022.

Lúcio Silva Sobrinho
Pregoeiro Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UN.	QUAN T.	DESCRIÇÃO	MARC A	VALOR OFERTADO R\$	
					UNIT.	TOTAL
1	M ²	400	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
2	M ²	1000	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL COM RECORTE ELETRÔNICO. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
3	BLOCO	100	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 15X10,5CM 100 FLS 1X0.			
4	BLOCO	90	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 15X10,5 CM 100 FLS 1X0.			
5	BLOCO	150	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 15X10,5CM 100 FLS 1X0.			
6	BLOCO	20	AUTO TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS.			
7	M ²	500	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ² , COM ILHÓS . OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
8	M ²	500	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ² , COM BASTÃO. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
9	M ²	500	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ² . OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
10	BLOCO	30	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21CMX15CM.			
11	BLOCO	10	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO E INDICES LIRA A4 100 FLS 1X0.			
12	BLOCO	30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
13	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
14	BLOCO	30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
15	BLOCO	3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BIOMÉDICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
16	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
17	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DENTISTA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS			

			COM 100 FOLHAS.			
18	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
19	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
20	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
21	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FISIOTERAPEUTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
22	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO CLINICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
23	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
24	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – NUTRICIONISTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
25	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – PSICÓLOGO CLINICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
26	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
27	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
28	BLOCO	2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
29	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
30	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
31	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FONOAUDIÓLOGO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
32	BLOCO	3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL- ATENDENTE DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
33	BLOCO	6	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO FUNASA COM 100 FOLHAS.			
34	BLOCO	10	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
35	BLOCO	60	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT - VETORIAL ATIVIDADE DE CAMPO FUNASA, TAMANHO A4 BLOCOS COM 100			

			FOLHAS.			
36	UNID	500	BOLETIM ESCOLAR – EJA 1X1 180G.			
37	UNID	2000	BOLETIM ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 1X1 AP180G.			
38	BLOCO	15	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS TAMANHO A4 1X1 100FLS.			
39	UNID	500	CALENDÁRIO DE MESA COM WIRE-O 12 PÁGINAS PERSONALIZADO 4X4. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
40	UNID	500	CALENDÁRIO DE MESA 4X4 EM ACRÍLICO 2MM, COM ADESIVO 20X15. F/V. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
41	UNID	500	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA COM ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DIREITA E ESQUERDA. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
42	UNID	300	CAMISETA PERSONALIZADA PRETA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA COM ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DIREITA E ESQUERDA. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
43	UNID	500	CAMISETA PERSONALIZADA COLORIDA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA COM ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DIREITA E ESQUERDA. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
44	UNID	800	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA FRENTE E COSTAS. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
45	UNID	300	CAMISETA PERSONALIZADA PRETA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA FRENTE E COSTAS. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
46	UNID	500	CAMISETA PERSONALIZADA COLORIDA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA FRENTE E COSTAS. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
47	UNID	400	CANECA ACRILICO PERSONALIZADA. 300ML. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
48	UNID	50	CARIMBO AUTOMÁTICO 38x14MM.			
49	UNID	50	CARIMBO AUTOMÁTICO 23X59MM.			
50	UNID	800	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3VINCOS) COLORIDO.			
51	UNID	1000	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO.			
52	UNID	1000	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF TAMANHO			

			9X15CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO.			
53	UNID	500	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS TAMANHO 21 5X24CM.			
54	UNID	4000	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA TAMANHO 7X10 CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO.			
55	UNID	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINA TAMANHO 11 5X18CM.			
56	UNID	500	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL TAMANHO 21X15CM.			
57	UNID	150	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA A4. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
58	UNID	150	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA A3. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
59	UNID	600	CARTAZ A2 COUCHÊ 115G. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
60	UNID	50	CARTAZ A4 EM PAPEL COUCHÊ. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
61	UNID	600	CARTAZ IMPRESSAO A3 COUCHE 115G 4X0. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
62	UNID	360	CARTAZ IMPRESSÃO EM PAPEL A4 PAPEL ADESIVO. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
63	UNID	1500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE 180G).			
64	UNID	500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0.			
65	UNID	5000	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0.			
66	UNID	2000	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRÍLICO 3X4CM.			
67	BLOCO	60	COMUNICADO DE VISITA DOMICILIAR FUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
68	BLOCO	10	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
69	BLOCO	100	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
70	BLOCO	30	CONTROLE DE FREQUÊNCIA – ATIVIDADE FÍSICA/PRATICA CORPORAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
71	UNID	3000	CONVITE 13CMX10CM COUCHÊ. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
72	UNID	1500	CONVITE 14CMX20CM COUCHÊ. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.			
73	UNID	6500	CÓPIA XEROGRÁFICA 4X0 SULFITE.			

74	UNID	6000	CÓPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE.			
75	UNID	550	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 150G.			
76	UNID	510	CRACHA EM PVC 8,5X5.5 4X0 CORES.			
77	BLOCO	10	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS.			
78	BLOCO	30	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15.			
79	BLOCO	10	DIARIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - FPCDH-01 COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X21 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
80	BLOCO	30	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.			
81	BLOCO	10	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
82	BLOCO	4000	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA TAMANHO 36X32CM.			
83	UNID	2500	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM.			
84	UNID	3500	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO TAMANHO 21X15 5 CM.			
85	BLOCO	50	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
86	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G).			
87	BLOCO	200	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUÁRIO- TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100.			
88	UNID	1000	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA.			
89	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
90	BLOCO	20	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
91	BLOCO	100	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
92	BLOCO	150	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
93	BLOCO	50	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4			
94	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS.			
95	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS.			
96	BLOCO	150	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM			

			100 FOLHAS.			
97	BLOCO	100	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
98	BLOCO	5	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
99	UNID	1500	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO.			
100	BLOCO	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
101	BLOCO	200	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
102	BLOCO	300	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X10 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
103	BLOCO	400	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS.			
104	BLOCO	200	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SISPRENATAL WEB TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
105	UNID	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO.			
106	BLOCO	150	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
107	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
108	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
109	BLOCO	11000	FOLHETOS 1X1 A4 AP90G.			
110	BLOCO	100	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
111	BLOCO	20	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS TAMANHO 17X14 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
112	UNID	9050	IMPRESSAO A4 4X0 SULFITE.			
113	UNID	2000	IMPRESSÃO A4 EM CARTOLINA.4X0.			
114	UNID	1500	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ. 4X0.			
115	M ²	200	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO VINIL MAIS ACRILICO PVC 2MM. (PLACA ACRILICA).			
116	UNID	2000	IMPRESSÕES A4 4X0 SULFITE COLORIDAS.			
117	UNID	1500	IMPRESSÕES A4 1X0 SULFITE PRETO.			
118	BLOCO	20	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE FUNASA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			

119	BLOCO	100	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
120	BLOCO	80	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
121	BLOCO	10	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
122	BLOCO	50	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
123	BLOCO	50	MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
124	BLOCO	10	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
125	BLOCO	30	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
126	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
127	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
128	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO CONSTIPÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
129	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DE REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
130	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
131	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES/HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
132	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
133	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO INSUFICIÊNCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
134	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
135	BLOCO	60	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
136	BLOCO	200	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICÍPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100 FOLHAS.			
137	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS.			
138	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.			
139	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS.			
140	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
141	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			

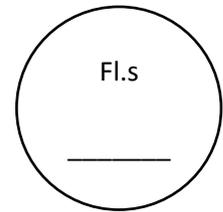
142	BLOCO	400	PANFLETO COUCHÊ 90G 4X0 14X20CM C/1000UN.			
143	BLOCO	400	PANFLETO COUCHÊ 90G 4X0 10X14CM C/1000UN.			
144	BLOCO	2000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA).			
145	M ²	55	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL. SEM ADESIVO.			
146	M ²	55	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL. COM ADESIVO.			
147	BLOCO	5	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4.			
148	BLOCO	5	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
149	BLOCO	10	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA) TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
150	BLOCO	5	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMINEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
151	BLOCO	30	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
152	BLOCO	30	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
153	BLOCO	30	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
154	BLOCO	500	PRONTUÁRIO SUAS PRONTUÁRIO DO SUAS, COM 40 PAGINAS DE REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS, IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE REFERÊNCIA E ENDEREÇO DA FAMÍLIA FORMA DE INGRESSO NA UNIDADE E MOTIVO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDIMENTO DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E PARA O FORNECIMENTO DE VÍNCULOS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITOS HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DE MEDIAS SOCIOEDUCATIVAS HISTÓRICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			

			PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMULÁRIO DE CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA OM 6 PAGINAS REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS TABELA DE CÓDIGOS DE ENCAMINHAMENTO REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO DE ENCAMINHANDO.			
155	BLOCO	2000	RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
156	BLOCO	100	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL TIPO CHEQUINHO BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
157	BLOCO	1500	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
158	BLOCO	10	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
159	BLOCO	350	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
160	BLOCO	350	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA TAMANHO A4.			
161	BLOCO	20	REQUISIÇÃO DE SAIDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
162	BLOCO	20	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) TAMANHO 12X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
163	BLOCO	10	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
164	BLOCO	5	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
165	BLOCO	450	IMPRESSÃO DE FOTOS 10X14CM 4X0.			
166	BLOCO	5	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
167	BLOCO	30	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.			
168	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
169	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
170	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA -			

			SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
171	BLOCO	10	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GAL REQUISIÇÃO DE EXAME - TUBERCULOSE TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
172	BLOCO	10	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
173	BLOCO	100	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CADASTRO DOMICILIO- SISVAN TAMANHO A4 FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
174	BLOCO	300	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.			
175	BLOCO	10	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.			
176	BLOCO	1500	PAPEL TIMBRADO A4 AP75 COM 100 FLS 4X0.			
177	BLOCO	30	CARIMBO DE MADEIRA. 4x6CM.			
178	UNID	30	CARIMBO DE MADEIRA. 7x5CM.			
179	UNID	30	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 20. APROXIMADAMENTE 3,8X1,4CM.			
180	UNID	30	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 30. APROXIMADAMENTE 4,6X1,7CM.			
181	BLOCO	60	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 -PB			
182	UNID	60	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 -PB			
183	UNID	60	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 -PB			
184	UNID	60	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 -PB			
185	UNID	300	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 – COLORIDO			
186	UNID	300	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 - COLORIDO			
187	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 - COLORIDO			
188	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 - COLORIDO			
189	UNID	1050	IMPRESSÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO EM PAPEL SULFITE A4.			
190	UNID	200	PASTA ORELHA CARTOLINA AP180G PAPEL BRANCO IMPRESSÃO UMA COR COM BOLSA 45X31.			
191	UNID	400	PASTA ORELHA PAPEL COUCHE 250G COM BOLSA IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 45X31.			
192	UNID	100	CARTÃO ESPELHO GESTANTE COLORIDO A4.			
193	BLOCO	10	SUMULA DE JOGO A4 PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS 1X0 150FLS 50 JOGOS.			
194	M ²	250	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL COM RECORTE ELETRÔNICO ((Este item corresponde a 25% do item 02 – Este item é reservado a ME, MEI/EPP)			
195	M ²	600	PAINEL EM PAPEL PARA OUTDOOR. IMPRESSÃO COLORIDA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



OBS.:

- a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.
- b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
FINALIDADE: ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
OBJETO: Registro de preço para a aquisição de produtos e serviços de gráfica para atender as secretarias do município de São João do Paraíso – MG.

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	M ²	400	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
2	M ²	1000	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL COM RECORTE ELETRÔNICO. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
3	BLOCO	100	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 15X10,5CM 100 FLS 1X0.
4	BLOCO	90	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 15X10,5 CM 100 FLS 1X0.
5	BLOCO	150	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 15X10,5CM 100 FLS 1X0.
6	BLOCO	20	AUTO TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS.
7	M ²	500	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ² , COM ILHÓS . OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
8	M ²	500	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ² , COM BASTÃO. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
9	M ²	500	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ² . OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
10	BLOCO	30	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21CMX15CM.
11	BLOCO	10	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO E INDICES LIRA A4 100 FLS 1X0.
12	BLOCO	30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
13	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
14	BLOCO	30	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
15	BLOCO	3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BIOMÉDICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.
16	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
17	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DENTISTA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.
18	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
19	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
20	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
21	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FISIOTERAPEUTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
22	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO CLINICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.
23	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4

			BLOCOS COM 100 FOLHAS.
24	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – NUTRICIONISTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
25	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – PSICÓLOGO CLINICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
26	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
27	BLOCO	15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEMDA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
28	BLOCO	2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
29	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
30	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
31	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL –FONOAUDIÓLOGO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
32	BLOCO	3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-ATENDENTE DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
33	BLOCO	6	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO FUNASA COM 100 FOLHAS.
34	BLOCO	10	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
35	BLOCO	60	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT - VETORIAL ATIVIDADE DE CAMPO FUNASA, TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
36	UNID	500	BOLETIM ESCOLAR – EJA 1X1 180G.
37	UNID	2000	BOLETIM ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 1X1 AP180G.
38	BLOCO	15	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS TAMANHO A4 1X1 100FLS.
39	UNID	500	CALENDÁRIO DE MESA COM WIRE-O 12 PÁGINAS PERSONALIZADO 4X4. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
40	UNID	500	CALENDÁRIO DE MESA 4X4 EM ACRÍLICO 2MM, COM ADESIVO 20X15. F/V. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
41	UNID	500	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA COM ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DIREITA E ESQUERDA. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
42	UNID	300	CAMISETA PERSONALIZADA PRETA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA COM ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DIREITA E ESQUERDA. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
43	UNID	500	CAMISETA PERSONALIZADA COLORIDA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA COM ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DIREITA E ESQUERDA. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
44	UNID	800	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA FRENTE E COSTAS. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
45	UNID	300	CAMISETA PERSONALIZADA PRETA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA FRENTE E COSTAS. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
46	UNID	500	CAMISETA PERSONALIZADA COLORIDA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA FRENTE E COSTAS. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
47	UNID	400	CANECA ACRILICO PERSONALIZADA. 300ML. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
48	UNID	50	CARIMBO AUTOMÁTICO 38x14MM.

49	UNID	50	CARIMBO AUTOMÁTICO 23X59MM.
50	UNID	800	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3VINCOS) COLORIDO.
51	UNID	1000	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO.
52	UNID	1000	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF TAMANHO 9X15CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO.
53	UNID	500	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS TAMANHO 21 5X24CM.
54	UNID	4000	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA TAMANHO 7X10 CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO.
55	UNID	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINA TAMANHO 11 5X18CM.
56	UNID	500	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL TAMANHO 21X15CM.
57	UNID	150	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA A4. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
58	UNID	150	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA A3. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
59	UNID	600	CARTAZ A2 COUCHÊ 115G. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
60	UNID	50	CARTAZ A4 EM PAPEL COUCHÊ. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
61	UNID	600	CARTAZ IMPRESSAO A3 COUCHE 115G 4X0. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
62	UNID	360	CARTAZ IMPRESSÃO EM PAPEL A4 PAPEL ADESIVO. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
63	UNID	1500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE 180G).
64	UNID	500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0.
65	UNID	5000	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0.
66	UNID	2000	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRÍLICO 3X4CM.
67	BLOCO	60	COMUNICADO DE VISITA DOMICILIAR FUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS.
68	BLOCO	10	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
69	BLOCO	100	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
70	BLOCO	30	CONTROLE DE FREQUÊNCIA – ATIVIDADE FÍSICA/PRATICA CORPORAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
71	UNID	3000	CONVITE 13CMX10CM COUCHÊ. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
72	UNID	1500	CONVITE 14CMX20CM COUCHÊ. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.
73	UNID	6500	CÓPIA XEROGRÁFICA 4X0 SULFITE.
74	UNID	6000	CÓPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE.
75	UNID	550	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 150G.
76	UNID	510	CRACHA EM PVC 8,5X5.5 4X0 CORES.
77	BLOCO	10	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS.
78	BLOCO	30	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15.

79	BLOCO	10	DIARIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - FPCDH-01 COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X21 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
80	BLOCO	30	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.
81	BLOCO	10	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
82	BLOCO	4000	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA TAMANHO 36X32CM.
83	UNID	2500	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM.
84	UNID	3500	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO TAMANHO 21X15 5 CM.
85	BLOCO	50	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
86	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G).
87	BLOCO	200	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUÁRIO- TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100.
88	UNID	1000	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA.
89	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS.
90	BLOCO	20	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.
91	BLOCO	100	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS.
92	BLOCO	150	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS.
93	BLOCO	50	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4
94	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS.
95	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS.
96	BLOCO	150	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
97	BLOCO	100	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCOS COM 100 FOLHAS.
98	BLOCO	5	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
99	UNID	1500	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO.
100	BLOCO	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.
101	BLOCO	200	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
102	BLOCO	300	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X10 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
103	BLOCO	400	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS.
104	BLOCO	200	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SISPRENATAL WEB TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
105	UNID	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO.
106	BLOCO	150	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
107	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.

108	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
109	BLOCO	11000	FOLHETOS 1X1 A4 AP90G.
110	BLOCO	100	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
111	BLOCO	20	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS TAMANHO 17X14 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
112	UNID	9050	IMPRESSAO A4 4X0 SULFITE.
113	UNID	2000	IMPRESSÃO A4 EM CARTOLINA.4X0.
114	UNID	1500	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ. 4X0.
115	M ²	200	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO VINIL MAIS ACRILICO PVC 2MM. (PLACA ACRILICA).
116	UNID	2000	IMPRESSÕES A4 4X0 SULFITE COLORIDAS.
117	UNID	1500	IMPRESSÕES A4 1X0 SULFITE PRETO.
118	BLOCO	20	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE FUNASA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
119	BLOCO	100	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
120	BLOCO	80	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
121	BLOCO	10	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
122	BLOCO	50	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
123	BLOCO	50	MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
124	BLOCO	10	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.
125	BLOCO	30	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
126	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
127	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
128	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO CONSTIPÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
129	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DE REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
130	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
131	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES/HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
132	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
133	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO INSUFICIÊNCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
134	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
135	BLOCO	60	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
136	BLOCO	200	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICIPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100 FOLHAS.
137	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS.
138	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.
139	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS.

140	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
141	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
142	BLOCO	400	PANFLETO COUCHÊ 90G 4X0 14X20CM C/1000UN.
143	BLOCO	400	PANFLETO COUCHÊ 90G 4X0 10X14CM C/1000UN.
144	BLOCO	2000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA).
145	M ²	55	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL. SEM ADESIVO.
146	M ²	55	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL. COM ADESIVO.
147	BLOCO	5	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4.
148	BLOCO	5	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
149	BLOCO	10	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA) TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.
150	BLOCO	5	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMINEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
151	BLOCO	30	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
152	BLOCO	30	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
153	BLOCO	30	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
154	BLOCO	500	PRONTUÁRIO SUAS PRONTUÁRIO DO SUAS, COM 40 PAGINAS DE REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS, IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE REFERÊNCIA E ENDEREÇO DA FAMÍLIA FORMA DE INGRESSO NA UNIDADE E MOTIVO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDIMENTO DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E PARA O FORNECIMENTO DE VÍNCULOS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITOS HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DE MEDIAS SOCIOEDUCATIVAS HISTÓRICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMULÁRIO DE CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA OM 6 PAGINAS REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS TABELA DE CÓDIGOS DE ENCAMINHAMENTO REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO DE ENCAMINHANDO.
155	BLOCO	2000	RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.
156	BLOCO	100	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL TIPO CHEQUINHO BLOCOS COM 100 FOLHAS.
157	BLOCO	1500	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.
158	BLOCO	10	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.
159	BLOCO	350	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.
160	BLOCO	350	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA TAMANHO A4.
161	BLOCO	20	REQUISICAO DE SAIDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS.
162	BLOCO	20	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) TAMANHO 12X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.

163	BLOCO	10	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
164	BLOCO	5	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
165	BLOCO	450	IMPRESSÃO DE FOTOS 10X14CM 4X0.
166	BLOCO	5	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
167	BLOCO	30	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.
168	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.
169	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.
170	BLOCO	10	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA - SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
171	BLOCO	10	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GAL REQUISIÇÃO DE EXAME - TUBERCULOSE TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
172	BLOCO	10	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
173	BLOCO	100	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CADASTRO DOMICILIO- SISVAN TAMANHO A4 FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS.
174	BLOCO	300	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.
175	BLOCO	10	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.
176	BLOCO	1500	PAPEL TIMBRADO A4 AP75 COM 100 FLS 4X0.
177	BLOCO	30	CARIMBO DE MADEIRA. 4x6CM.
178	UNID	30	CARIMBO DE MADEIRA. 7x5CM.
179	UNID	30	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 20. APROXIMADAMENTE 3,8X1,4CM.
180	UNID	30	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 30. APROXIMADAMENTE 4,6X1,7CM.
181	BLOCO	60	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 -PB
182	UNID	60	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 -PB
183	UNID	60	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 -PB
184	UNID	60	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 -PB
185	UNID	300	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 – COLORIDO
186	UNID	300	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 - COLORIDO
187	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 - COLORIDO
188	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 - COLORIDO
189	UNID	1050	IMPRESSÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO EM PAPEL SULFITE A4.
190	UNID	200	PASTA ORELHA CARTOLINA AP180G PAPEL BRANCO IMPRESSÃO UMA COR COM BOLSA 45X31.
191	UNID	400	PASTA ORELHA PAPEL COUCHE 250G COM BOLSA IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 45X31.
192	UNID	100	CARTÃO ESPELHO GESTANTE COLORIDO A4.
193	BLOCO	10	SUMULA DE JOGO A4 PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS 1X0 150FLS 50 JOGOS.
194	M²	250	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL COM RECORTE ELETRÔNICO ((Este item corresponde

			a 25% do item 02 – Este item é reservado a ME, MEI/EPP)
195	M ²	600	PAINEL EM PAPEL PARA OUTDOOR. IMPRESSÃO COLORIDA.

1 - DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, o fornecimento se faz necessário para o bom funcionamento de todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura.

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR ITEM (ITEM A ITEM)**.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite dos Setores Competentes deste Município de São João do Paraíso/MG, através de seus titulares.

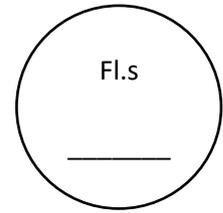
5 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, Praça Artur Trancoso, nº 08; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, - Rua Afonso Batista – Centro; Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Saneamento, Serviços Urbanos e Rurais – Rua Floresta s/n – Centro; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Praça Arthur Trancoso – Centro, poderá, também, de acordo com a solicitação de fornecimento, ser entregue em outro local dentro da área urbana do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão **por conta exclusiva da contratada**.

6- DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

7- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável por cada departamento/secretaria, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

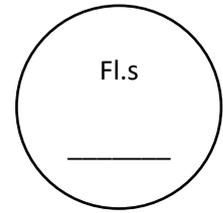
As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

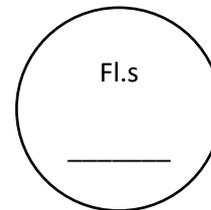
8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:

02010012.2012200212.028 339030000 FICHA 00038 FONTE 100 02010012.2012200212.028 339039000 FICHA 00041 FONTE 100
02011020.0412100212.512 339039000 FICHA 00068 FONTE 100 02030060.0412200212.019 339030000 FICHA 00142 FONTE 100
02030060.0412200212.019 339039000 FICHA 00144 FONTE 100 02030080.0412200212.018 339030000 FICHA 00159 FONTE 100
02030080.0412200212.018 339039000 FICHA 00161 FONTE 100 02040010.1236101882.215 339030000 FICHA 00238 FONTE 100/101/147
02040010.1236101882.215 339039000 FICHA 00238 FONTE 100/101/147 02040020.1236501862.214 339030000 FICHA 00277 FONTE 100/101/147
02040020.1236501862.214 339039000 FICHA 00279 FONTE 100/101/147 02040040.1236501902.217 339030000 FICHA 00293 FONTE 100/101/147
02040040.1236501902.217 339039000 FICHA 00295 FONTE 100/101/147 02040080.1236100212.218 339030000 FICHA 00374 FONTE 100/101/147
02040080.1236100212.218 339039000 FICHA 00377 FONTE 100/101/147 02040070.1339202472.086 339030000 FICHA 00345 FONTE 100
02040070.1339202472.086 339039000 FICHA 00350 FONTE 100 02040070.1339202472.087 339030000 FICHA 00353 FONTE 100
02040070.1339202472.087 339039000 FICHA 00357 FONTE 100 02050010.1012200212.517 339030000 FICHA 00408 FONTE 100/102
02050010.1012200212.517 339039000 FICHA 00410 FONTE 100/102 02050010.1030105782.529 339030000 FICHA 00446 FONTE 100/102/155/159
02050010.1030105782.529 339039000 FICHA 00449 FONTE 100/102/155/159 02050010.1030205812.344 339030000 FICHA 00463 FONTE
100/102/155/159 02050010.1030205812.344 339039000 FICHA 00465 FONTE 100/102/155/159 02050010.1030205812.530 339030000 FICHA
00481 FONTE 100/102/155/159 02050010.1030205812.530 339039000 FICHA 00483 FONTE 100/102/155/159 02050010.1030405802.335
339030000 FICHA 00504 FONTE 100/102/155/159 02050010.1030405802.335 339039000 FICHA 00506 FONTE 100/102/155/159
02050010.1030505802.334 339030000 FICHA 00512 FONTE 100/102/155/159 02050010.1030505802.334 339039000 FICHA 00514 FONTE
100/102/155/159 02060010.1545100212.237 339030000 FICHA 00521 FONTE 100 02060010.1545100212.237 339039000 FICHA 00525 FONTE 100
02070010.2678200212.184 339030000 FICHA 00607 FONTE 100 02070010.2678200212.184 339039000 FICHA 00609 FONTE 100
02080010.0812205832.371 339030000 FICHA 00653 FONTE 100/129 02080010.0812205832.371 339039000 FICHA 00656 FONTE 100/129



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



02080010.0824305972.470 339030000 FICHA 00674 FONTE 100 02080010.0824305972.470 339039000 FICHA 00676 FONTE 100
02080010.0824404862.510 339030000 FICHA 00681 FONTE 100 02080010.0824404862.510 339039000 FICHA 00683 FONTE 100
02080020.0812205932.457 339030000 FICHA 00696 FONTE 129/100 02080020.0812205932.457 339039000 FICHA 00699 FONTE 129/100
02080020.0824304832.516 339030000 FICHA 00720 FONTE 100/129 02080020.0824304832.516 339039000 FICHA 00722 FONTE 100/129
02080020.0824405842.378 339030000 FICHA 00775 FONTE 100/129 02080020.0824405842.378 339039000 FICHA 00777 FONTE 100/129
02080020.0824405942.473 339030000 FICHA 00809 FONTE 100/129 02080020.0824405942.473 339039000 FICHA 00811 FONTE 100/129
02080020.0824405952.465 339030000 FICHA 00820 FONTE 100/129 02080020.0824405952.465 339039000 FICHA 00822 FONTE 100/129
02090010.2781202242.083 339030000 FICHA 00857 FONTE 100 02090010.2781202242.083 339039000 FICHA 00861 FONTE 100

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diversas Secretarias do Município de São João do Paraíso/MG.

Data: 26.12.2022

RENATA MORAIS DOS SANTOS
Sec. Mun. Saúde

MARIA MIRTES GOMES BANDEIRA FERNANDES
Sec. Mun. Educação e Cultura

VIVIANE QUARESMA BRANDÃO
Sec. Mun. Assist. Des. Ação Social

ANTONIO CARLOS AFONSO DOS SANTOS JUNIOR
Sec. Mun. Administração e Fazenda

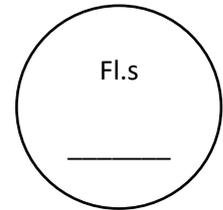
AMILTON BANDEIRA ROCHA
Sec. Mun. de Transportes e Estradas

JOTANETO GOMES DA SILVA
Sec. Mun. de Esportes

ROGÉRIO MEIRELES REGO
Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos e Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/_____
PREGÃO Nº 061/2022
PROCESSO Nº 866/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de janeiro de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº 08 - Centro, nesta cidade, o Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, Sr^a. **Selma Maria Morais dos Santos**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 866/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é **Registro de preço para aquisição de produtos e serviços de gráfica para atender as secretarias do município de São João do Paraíso - MG**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR						
			Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão = ao órgão gerenciador		Limite decorrente de adesões Até 05 (cinco) adesões	
			Quant	Unit	Total	Quant	Total	Quant	Total
01	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		400			400		2000	
02	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL COM RECORTE ELETRÔNICO. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		1000			1000		5000	
03	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 15X10,5CM 100 FLS 1X0.		100			100		500	
04	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 15X10,5 CM 100 FLS 1X0.		90			90		450	
05	ATESTADO MEDICO, TAMANHO		150			150		750	

	15X10,5CM 100 FLS 1X0.								
06	AUTO TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
07	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ² , COM ILHÓS . OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		500			500		2500	
08	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ² , COM BASTÃO. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		500			500		2500	
09	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ² . OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		500			500		2500	
10	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21CMX15CM.		30			30		150	
11	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO E INDICES LIRA A4 100 FLS 1X0.		10			10		50	
12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS		30			30		150	
13	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
14	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		30			30		150	
15	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BIOMÉDICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.		3			3		15	
16	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		15			15		75	
17	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DENTISTA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.		15			15		75	

18	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		5			5		25	
19	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		15			15		75	
20	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
21	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FISIOTERAPEUTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		5			5		25	
22	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO CLINICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.		5			5		25	
23	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
24	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – NUTRICIONISTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		5			5		25	
25	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – PSICÓLOGO CLINICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		5			5		25	
26	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		5			5		25	
27	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEMDA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		15			15		75	
28	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		2			2		10	
29	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS		5			5		25	
30	BOLETIM DE PRODUÇÃO		5			5		25	

	AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS							
31	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FONOAUDIÓLOGO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		5			5		25
32	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-ATENDENTE DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		3			3		15
33	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO FUNASA COM 100 FOLHAS.		6			6		30
34	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS.		10			10		50
35	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT - VETORIAL ATIVIDADE DE CAMPO FUNASA, TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		60			60		300
36	BOLETIM ESCOLAR – EJA 1X1 180G.		500			500		2500
37	BOLETIM ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 1X1 AP180G.		2000			2000		10000
38	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS TAMANHO A4 1X1 100FLS.		15			15		75
39	CALENDÁRIO DE MESA COM WIRE-O 12 PÁGINAS PERSONALIZADO 4X4. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		500			500		2500
40	CALENDÁRIO DE MESA 4X4 EM ACRÍLICO 2MM, COM ADESIVO 20X15. F/V. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		500			500		2500
41	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA COM ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DIREITA E ESQUERDA. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO		500			500		2500

	VALOR.								
42	CAMISETA PERSONALIZADA PRETA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA COM ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DIREITA E ESQUERDA. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.	300			300			1500	
43	CAMISETA PERSONALIZADA COLORIDA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA COM ESTAMPAS NA FRENTE, COSTAS E MANGAS DIREITA E ESQUERDA. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.	500			500			2500	
44	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA FRENTE E COSTAS. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.	800			800			4000	
45	CAMISETA PERSONALIZADA PRETA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA FRENTE E COSTAS. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.	300			300			1500	
46	CAMISETA PERSONALIZADA COLORIDA 100% POLIESTER. PERSONALIZADA FRENTE E COSTAS. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.	500			500			2500	
47	CANECA ACRILICO PERSONALIZADA. 300ML. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.	400			400			2000	
48	CARIMBO AUTOMÁTICO 38x14MM.	50			50			250	
49	CARIMBO AUTOMÁTICO 23X59MM.	50			50			250	
50	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3VINCOS) COLORIDO.	800			800			4000	
51	CARTÃO DE CONTROLE DE	1000			1000			5000	

	TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO.								
52	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF TAMANHO 9X15CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO.		1000			1000		5000	
53	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS TAMANHO 21 5X24CM.		500			500		2500	
54	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA TAMANHO 7X10 CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO.		4000			4000		20000	
55	CARTÃO ESPELHO DE VACINA TAMANHO 11 5X18CM.		5000			5000		25000	
56	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL TAMANHO 21X15CM.		500			500		2500	
57	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA A4. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		150			150		750	
58	CARTAZ EM CARTOLINA COMPLETA COLORIDA A3. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		150			150		750	
59	CARTAZ A2 COUCHÊ 115G. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		600			600		3000	
60	CARTAZ A4 EM PAPEL COUCHÊ. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		50			50		250	
61	CARTAZ IMPRESSAO A3 COUCHE 115G 4X0. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		600			600		3000	
62	CARTAZ IMPRESSÃO EM PAPEL A4 PAPEL ADESIVO. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		360			360		1800	
63	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE 180G).		1500			1500		7500	
64	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0.		500			500		2500	

65	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0.		5000			5000		25000	
66	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRÍLICO 3X4CM.		2000			2000		10000	
67	COMUNICADO DE VISITA DOMICILIAR FUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS.		60			60		300	
68	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS		10			10		50	
69	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		100			100		500	
70	CONTROLE DE FREQUÊNCIA – ATIVIDADE FÍSICA/PRÁTICA CORPORAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		30			30		150	
71	CONVITE 13CMX10CM COUCHÊ. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		3000			3000		15000	
72	CONVITE 14CMX20CM COUCHÊ. OBS.: O DESENVOLVIMENTO DA ARTE DEVERÁ ESTAR INCLUSA NO VALOR.		1500			1500		7500	
73	CÓPIA XEROGRÁFICA 4X0 SULFITE.		6500			6500		32500	
74	CÓPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE.		6000			6000		30000	
75	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 150G.		550			550		2750	
76	CRACHA EM PVC 8,5X5.5 4X0 CORES.		510			510		2550	
77	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
78	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15.		30			30		150	
79	DIÁRIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - FPCDH-01 COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X21 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
80	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE		30			30		150	

	RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.								
81	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
82	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA TAMANHO 36X32CM.		4000			4000		20000	
83	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM.		2500			2500		12500	
84	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO TAMANHO 21X15 5 CM.		3500			3500		17500	
85	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.		50			50		250	
86	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G).		1000			1000		5000	
87	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUÁRIO- TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100.		200			200		1000	
88	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA.		1000			1000		5000	
89	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS.		300			300		1500	
90	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
91	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS.		100			100		500	
92	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS.		150			150		750	
93	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4		50			50		250	
94	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL		300			300		1500	

	TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS.							
95	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS.	300			300		1500	
96	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.	150			150		750	
97	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCOS COM 100 FOLHAS.	100			100		500	
98	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.	5			5		25	
99	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO.	1500			1500		7500	
100	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.	200			200		1000	
101	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.	200			200		1000	
102	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X10 BLOCOS COM 100 FOLHAS.	300			300		1500	
103	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS.	400			400		2000	
104	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SISPRENATAL WEB TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.	200			200		1000	
105	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO.	2000			2000		10000	
106	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.	150			150		750	
107	FOLHA DE CONTROLE DO	50			50		250	

	CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.							
108	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		50			50		250
109	FOLHETOS 1X1 A4 AP90G.		11000			11000		55000
110	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.		100			100		500
111	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS TAMANHO 17X14 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100
112	IMPRESSAO A4 4X0 SULFITE.		9050			9050		45250
113	IMPRESSÃO A4 EM CARTOLINA.4X0.		2000			2000		10000
114	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ. 4X0.		1500			1500		7500
115	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO VINIL MAIS ACRILICO PVC 2MM. (PLACA ACRILICA).		200			200		1000
116	IMPRESSÕES A4 4X0 SULFITE COLORIDAS.		2000			2000		10000
117	IMPRESSÕES A4 1X0 SULFITE PRETO.		1500			1500		7500
118	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE FUNASA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100
119	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		100			100		500
120	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		80			80		400
121	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50
122	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		50			50		250
123	MAPA DE ACOMPANHAMENTO		50			50		250

	BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.								
124	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
125	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		30			30		150	
126	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
127	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
128	ORIENTAÇÃO CONSTIRPAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
129	ORIENTAÇÃO DE REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
130	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
131	ORIENTAÇÃO DIABETES/HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
132	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
133	ORIENTAÇÃO INSUFICIÊNCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
134	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
135	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		60			60		300	
136	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICIPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100 FOLHAS.		200			200		1000	
137	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS.		200			200		1000	
138	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO		200			200		1000	

	JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.							
139	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS.		200			200		1000
140	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100
141	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100
142	PANFLETO COUCHÊ 90G 4X0 14X20CM C/1000UN.		400			400		2000
143	PANFLETO COUCHÊ 90G 4X0 10X14CM C/1000UN.		400			400		2000
144	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA).		2000			2000		10000
145	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL. SEM ADESIVO.		55			55		275
146	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL. COM ADESIVO.		55			55		275
147	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4.		5			5		25
148	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		5			5		25
149	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA) TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50
150	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.		5			5		25
151	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		30			30		150

152	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.		30			30		150	
153	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		30			30		150	
154	PRONTUÁRIO SUAS PRONTUÁRIO DO SUAS, COM 40 PAGINAS DE REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS, IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE REFERÊNCIA E ENDEREÇO DA FAMÍLIA FORMA DE INGRESSO NA UNIDADE E MOTIVO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDIMENTO DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E PARA O FORNECIMENTO DE VÍNCULOS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITOS HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DE MEDIAS SOCIOEDUCATIVAS HISTÓRICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMULÁRIO DE CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA OM 6 PAGINAS REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS TABELA DE CÓDIGOS DE ENCAMINHAMENTO REGISTRO		500			500		2500	

	DE ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO DE ENCAMINHANDO.								
155	RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.		2000			2000		10000	
156	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL TIPO CHEQUINHO BLOCOS COM 100 FOLHAS.		100			100		500	
157	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.		1500			1500		7500	
158	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
159	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.		350			350		1750	
160	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA TAMANHO A4.		350			350		1750	
161	REQUISICAO DE SAIDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
162	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) TAMANHO 12X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS.		20			20		100	
163	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
164	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.		5			5		25	
165	IMPRESSÃO DE FOTOS 10X14CM 4X0.		450			450		2250	
166	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.		5			5		25	
167	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.		30			30		150	

168	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
169	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
170	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA - SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
171	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GAL REQUISICAO DE EXAME - TUBERCULOSE TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
172	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
173	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CADASTRO DOMICILIO- SISVAN TAMANHO A4 FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS.		100			100		500	
174	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.		300			300		1500	
175	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS.		10			10		50	
176	PAPEL TIMBRADO A4 AP75 COM 100 FLS 4X0.		1500			1500		7500	
177	CARIMBO DE MADEIRA. 4x6CM.		30			30		150	
178	CARIMBO DE MADEIRA. 7x5CM.		30			30		150	
179	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO 20. APROXIMADAMENTE		30			30		150	

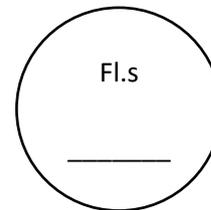
	3,8X1,4CM.								
180	CARIMBO AUTOMÁTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 4,6X1,7CM. 30.		30			30		150	
181	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 -PB		60			60		300	
182	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 -PB		60			60		300	
183	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 -PB		60			60		300	
184	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 -PB		60			60		300	
185	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 – COLORIDO		300			300		1500	
186	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 - COLORIDO		300			300		1500	
187	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 - COLORIDO		50			50		250	
188	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 - COLORIDO		50			50		250	
189	IMPRESSÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO EM PAPEL SULFITE A4.		1050			1050		5250	
190	PASTA ORELHA CARTOLINA AP180G PAPEL BRANCO IMPRESSÃO UMA COR COM BOLSA 45X31.		200			200		1000	
191	PASTA ORELHA PAPEL COUCHE 250G COM BOLSA IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 45X31.		400			400		2000	
192	CARTÃO ESPELHO GESTANTE COLORIDO A4.		100			100		500	
193	SUMULA DE JOGO A4 PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS 1X0 150FLS 50 JOGOS.		10			10		50	
194	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL COM RECORTE ELETRÔNICO ((Este item corresponde a 25% do item 02 – Este item é reservado a ME, MEI/EPP)		250			250		1250	
195	PAINEL EM PAPEL PARA OUTDOOR. IMPRESSÃO COLORIDA.		600			600		3000	

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 061/2022.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 061/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 061/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, Praça Artur Trancoso, nº 08; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, - Rua Afonso Batista – Centro; Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Saneamento, Serviços Urbanos e Rurais – Rua Floresta s/n – Centro; Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – Praça Arthur Trancoso – Centro, poderá, também, de acordo com a solicitação de fornecimento, ser entregue em outro local dentro da área urbana do município.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na

instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os

pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.10,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no

fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso / MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 061/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em

face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

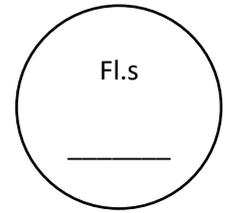
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:

A - A convocação do segundo colocado e seguintes em caso de cancelamento da ata pelo valor de seus últimos lances, desde que os mesmos estejam na média orçada pela administração.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº061/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

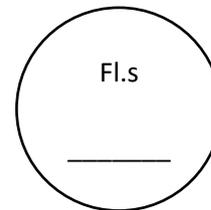
13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, ___ de _____ de 2023.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO V AO PROCESSO Nº 866/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 061/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante
legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 061/2022, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

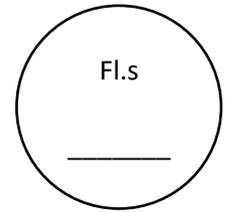
Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO VIAO PROCESSO Nº 866/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 061/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)